

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 406, de 05 de julho de 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Design de Calçados e Bolsas da Escola de Design.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CEE/MG nº 459/2013, à Resolução CNE/CES nº 1/2007, às Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Design de Calçados e Bolsas da Escola de Design.

Art. 2º - A presente autorização é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2018.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário